



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 10 de julho de 2024.

Ofício n.º: 812/2024

Assunto: Despacho de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Energia Fotovoltaica decorrente de Emenda Parlamentar Estadual 2023.050.48010

Processo n.º: 341/2023

Vigência: 01/02/2024 a 31/01/2025

OSC: Sociedade Guairense de Beneficência – SOGUBE

Exmo. Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Aquisição de Equipamentos de Energia Fotovoltaica decorrente de Emenda Parlamentar Estadual 2023.050.48010**, em execução pela Sociedade Guairense de Beneficência, conforme segue:

- Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- Relatório de Visita Técnica in Loco: 02/05 e 24/06.
- Ofício DADIS n.º 811/2024 – Despacho de Relatório Técnico de Monitoramento à OSC.

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia
Assistente Social – CRESS 43.245

Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito do Município de Guaira
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor

Recebi: [assinatura]
Data: 16/07/24

09:14hs.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA

OSC: SOGUBE – SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Marcia Matsumoto Gonçalves	
Telefone fixo (OSC): 17) 3330-4500	Telefone celular (responsável): 17 99975-0109
E-mail (responsável): marcia.matsumoto@sogube.org.br	
Nº do processo: 341/2023	
Nº do Termo de parceria: 10/2023	
Vigência da parceria: 01/02/2024 à 31/01/2025	
Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste Relatório: R\$ 100.000,00	

MONITORAMENTO

OBJETO DA PARCERIA	Aquisição de equipamentos de energia fotovoltaica decorrente de emenda parlamentar estadual 2023.050.48010
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	DE 01/02/2024 ATÉ A 30/04/2024
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO REALIZADAS	<ul style="list-style-type: none">• Durante o período de monitoramento foi realizado contatos mensais telefônicos que norteavam a situação que se encontrava do andamento quanto a aquisição e instalação dos equipamentos. Através do contato telefônico foi orientado sobre o pagamento e recebimento dos materiais.• Foram realizadas visitas em maio e junho pela comissão.
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	<ul style="list-style-type: none">• O plano visa a aquisição de painéis solares com o objetivo de redução de custos e de utilização de energias renováveis e ecológicas.• No caminhar da parceria foi observado que os prazos foram cumpridos e as documentações relativas as aquisições e prestações de contas foram apresentadas através dos relatórios mensais de execução e financeiro.• Algumas dificuldades foram encontradas devido a morosidade com protocolos com a CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz).
TRANSPARÊNCIA ATIVA	<p>A OSC divulgou em seu site: https://sogube.org.br/transparencia/ os relatórios de prestação de contas.</p> <p>É necessário seguir o seguinte caminho dentro da plataforma Google Drive para encontrar os arquivos:</p> <p>Clicar nas seguintes pastas: parcerias → emendas parlamentares → aquisição de equipamentos de energia fotovoltaica – termo de fomento nº10 -2023 → prestação de contas → 2024 → Relatórios de atividades ou relatórios financeiros.</p>
RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)	<input checked="" type="checkbox"/> PARCIAIS <input type="checkbox"/> FINAIS



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA	<ul style="list-style-type: none">• Recebimento do recurso em 08/02/2024 – cumprida em sua totalidade.• Aquisição do equipamento em 13/02/2024 – cumprida em sua totalidade.• Instalação dos equipamentos nos locais estabelecidos finalizada em abril – cumprida parcial devido a ligação da CPFL.• Acompanhamento de efetividade do equipamento – ainda não cumprido.
EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO	[X] SATISFATÓRIOS [] INSATISFATÓRIOS
EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	Acreditamos que a única dificuldade encontrada pela OSC na execução do seu objeto seja a morosidade do protocolo de atendimento da CPFL quanto a ligação e correção da ligação do sistema fotovoltaico.
FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS	Houve sempre uma boa comunicação com os representantes da SOGUBE, cabe destacar o esmero dos mesmos nos atendimentos telefônicos e presenciais para esclarecer nossas dúvidas.

AVALIAÇÃO

ANÁLISE QUANTITATIVA	Reverter o gasto mensal fixo de aproximadamente R\$3.500,00 da OSC com Energia Elétrica, em outras demandas dos seus atendidos.
ANÁLISE QUALITATIVA	Ser uma OSC que preza pela economicidade, sustentabilidade e eficiência.
IMPACTO DA PARCERIA	[X] AMBIENTAL [] CULTURAL [X] ECONÔMICO [] SOCIAL [] OUTROS. Impacto ambiental no quesito de ser uma fonte de energia renovável e limpa. Impacto Econômico no quesito de reduzir os gastos da OSC nas contas de Energia.
SATISFAÇÃO DO PÚBLICO	Ainda não é possível mensurar a satisfação dos resultados desta parceria.
CONTROLE SOCIAL	Reversão dos gastos em prol de ações para os atendidos.
CONCLUSÃO	Mediante os apontamentos anteriormente apresentados é concluso afirmar que a parceria segue em conformidade com o plano de trabalho.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



LISTA DE ANEXOS:

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA.

Elaborado por:

Vitor Henrique Passolongo de Souza

Engenheiro Civil – Departamento de Projetos e Fiscalização

CPF: 420.496.748-56

Gracia Regina Dos Santos Casado De Lima

Assistente Social – Departamento de Convênios e Proteção

CPF: 937.756.288-00

Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi

Assistente Social – Departamento da Atenção Básica

CPF: 259.922.928-61



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
OSC: SOGUBE – SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Marcia Matsumoto Gonçalves	
Telefone fixo (OSC): 17) 3330-4500	Telefone celular (responsável): 17 99975-0109
E-mail (responsável): marcia.matsumoto@sogube.org.br	
Nº do processo: 341/2023	
Nº do Termo de parceria: 10/2023	
Vigência da parceria: 01/02/2024 à 31/01/2025	
Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste Relatório: R\$ 100.000,00	

VISITA TÉCNICA	
OBJETO DA PARCERIA	Aquisição de equipamentos de energia fotovoltaica decorrente de emenda parlamentar estadual 2023.050.48010
DATA DA VISITA	02 DE MAIO E 24 DE JUNHO
LOCAL DA VISITA	Endereço: -1848, R. Alexandre Muraishi, 1756, Guaira - SP, 14790-000
FATOS OBSERVADOS DURANTE A VISITA TÉCNICA	<ul style="list-style-type: none">Na visita do dia 02 de maio, foi observado que já estavam instalados os equipamentos nos seus devidos locais, porém ainda havia a necessidade da CPFL realizar a ligação dos mesmos da sua rede de distribuição.Na visita do dia 24 de junho foi observado que a CPFL já havia feito a interligação dos equipamentos na sua rede de distribuição, porém não estavam em pleno funcionamento devido a um problema técnico da ligação que ocasionava intercorrências nos equipamentos da SOGUBE, aí então foi necessário um novo protocolo de atendimento para resolução do problema.
CONCLUSÕES	Observa-se que a parceria está de acordo com o plano

LISTA DE ANEXOS:

Anexo A: Relatório Fotográfico



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

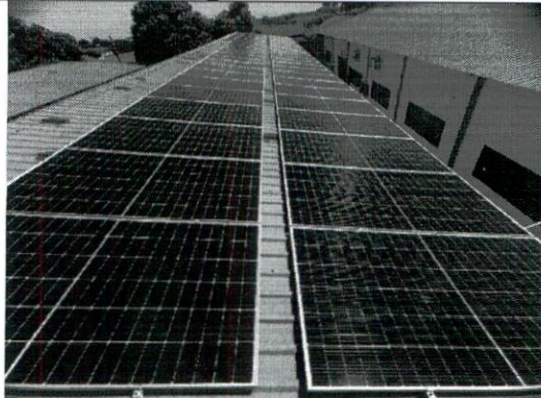
Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



ANEXO A

Relatório Fotográfico



g m @



DADIS

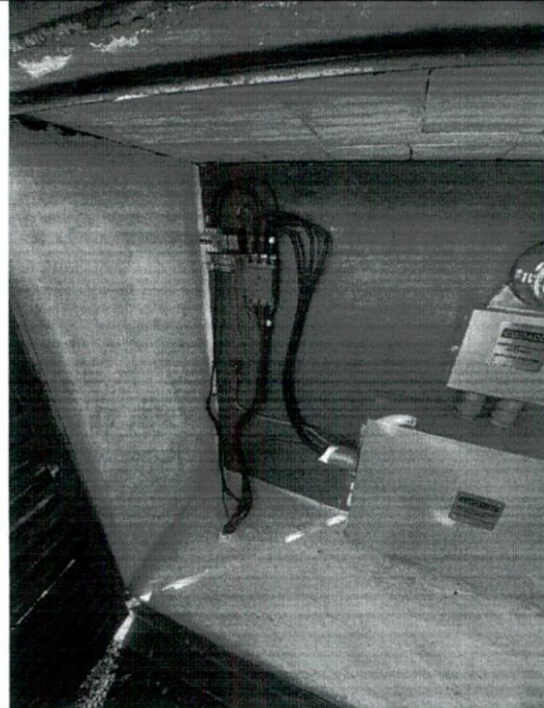
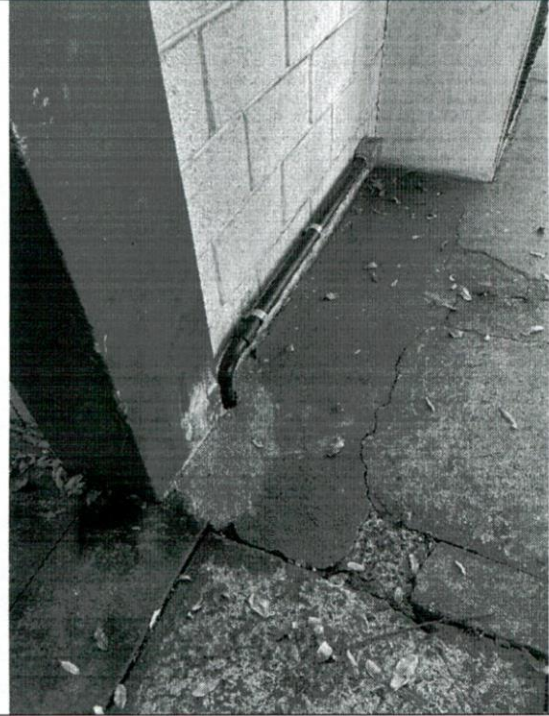
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Relatório Fotográfico



g h @



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Elaborado por:

Vitor Henrique Passolongo de Souza
Engenheiro Civil – Departamento de Projetos e Fiscalização
CPF: 420.496.748-56

Gracia Regina Dos Santos Casado De Lima
Assistente Social – Departamento de Convênios e Proteção
CPF: 937.756.288-00

Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi
Assistente Social – Departamento da Atenção Básica
CPF: 259.922.928-61



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 10 de julho de 2024.

Ofício n.º: 811/2024

Assunto: Despacho de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Energia Fotovoltaica decorrente de Emenda Parlamentar Estadual 2023.050.48010

Processo n.º: 341/2023

Vigência: 01/02/2024 a 31/01/2025

OSC: Sociedade Guairense de Beneficência – SOGUBE

Prezadas Senhoras,

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Aquisição de Equipamentos de Energia Fotovoltaica decorrente de Emenda Parlamentar Estadual 2023.050.48010**, em execução pela Sociedade Guairense de Beneficência, conforme segue:

- Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- Relatório de Visita Técnica in Loco: 02/05 e 24/06.

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia
Assistente Social – CRESS 43.245
Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Marcia Matsumoto Gonçalves
GERENTE EXECUTIVA – SOGUBE

Ana Paula Honório da Silva
RESPONSÁVEL TÉCNICO – SOGUBE

PROTOCOLADO 19072024
Assinatura